



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 17.158/2025

Autores: Vereadores Italo L. Maroneze e Uilian da Farmácia.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o parágrafo único ao art. 3.º do Projeto de Lei n. 17.158/2025, com a redação abaixo:

"Art. 3.º (...)

Parágrafo único. O curso será constantemente atualizado por meio de diretrizes e bibliografias validadas da área de urgência e emergência, de acordo com as práticas e técnicas mais eficientes, a fim de garantir maior efetividade e eficácia no socorro aos recém-nascidos."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de março de 2025.

ITALO L. MARONEZE
Vereador-Autor

UILIAN DA FARMÁCIA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Italo Lourenço Maroneze, Vereador**, em 14/03/2025, às 09:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0379152** e o código CRC **E10B3939**.